



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Várzea Grande

Lei Nº 1.653/96

“Declara de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Bairro Jardim Paula I - Várzea Grande - MT.”

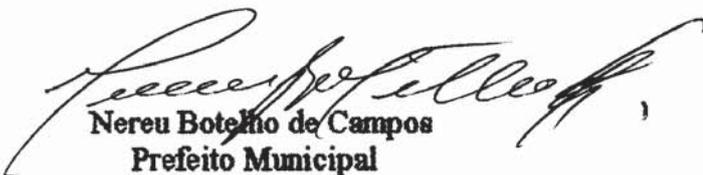
Nereu Botelho de Campos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Bairro Jardim Paula I - Várzea Grande - MT.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Praça dos Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães” em Várzea Grande,
08 de julho de 1996**


Nereu Botelho de Campos
Prefeito Municipal